

JAMILLE MINEO CARVALHO DE MAGALHÃES, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CNH n°. 04076469800 DETRAN-PE emitida em 07.02.2012 da qual consta o R.G. n°. 5856287 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 041.759.444-51, residente e domiciliada na Rua 02, n°. 165, COHAB II, bairro São Cristovão, nesta cidade de Arcoverde-PE. **Adquirente: MARIA DO CARMO BEZERRA MONTEIRO MAGALHÃES**, brasileira, comerciante, portadora da CNH n°. 03944113676 DETRAN-PE expedido em 17.08.2011 da qual consta o R.G. n°. 6244631 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 040.066.614-60, casada em 03.03.2010, sob o regime da comunhão parcial de bens, com André Gustavo Bezerra Magalhães, brasileiro, comerciante, portador da CNH n°. 00569993101 DETRAN-PE emitida em 13.12.2013 da qual consta o R.G. n°. 4611843 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o n°. 879.848.224-68, residente e domiciliada na Praça da Bandeira, n°. 174, centro, nesta cidade de Arcoverde-PE. **COMPRA E VENDA**. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício deste Município, no Livro 550, fls. 058 em 06.10.2015. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

R-3 - 21980 - Arcoverde, 02 de agosto de 2021. **Transmitentes: MARIA DO CARMO BEZERRA MONTEIRO MAGALHÃES** e seu esposo **ANDRÉ GUSTAVO BEZERRA MAGALHÃES**, brasileiros, casados entre si em 03.03.2010 sob o regime da comunhão parcial de bens, de acordo com certidão de casamento Matrícula sob o n°. 0750930155 2010 2 00014 060 0006285 88, expedido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Arcoverde-PE em 03.03.2010, comerciantes, ela natural de Arcoverde-PE, nascida em 03.01.1980, filha de Paulo Monteiro de Assis e Alaide Bezerra da Silva, portadora do R.G. n°. 6.244.631 SDS-PE expedido em 04/03/2010 e inscrita no CPF/MF sob o n°. 040.066.614-60, ele natural do Recife-PE, nascido no dia 05.04.1976, filho de Tito Magalhães de Moraes e Iracoama Bezerra Magalhães, portador do R.G. n°. 4.611.843 SDS-PE expedido em 15/01/2003 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 879.848.224-68, residentes e domiciliados na Praça da Bandeira, n°. 174, centro, nesta cidade de Arcoverde-PE, com endereços eletrônicos: kaymonteiro@hotmail.com e agustavobm3@gmail.com. **Adquirente: JOSÉ HIAGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de acordo com certidão de nascimento sob o registro n°. 31.587 fls. 153 do Livro n°. 28, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Arcoverde-PE em 30.07.1996, ora apresentada, e não convivente em união estável com outrem, conforme declarou, maior, autônomo, natural de Arcoverde-PE, nascido no dia 14.07.1995, filho de José Gildo

e quarenta e sete centavos). **Nº de parcelas:** 48 parcelas no valor individual de R\$ 707,80 cada. **Periodicidade de Pagamento:** Mensal. **Data de Vencimento da Primeira Parcela:** 20/01/2022. **Prazo total operação:** 48 meses. **Forma de Pagamento das Despesas:** Débito na conta. **Data Vencimento da Operação:** 22/12/2025. **Praça e Local de Pagamento:** Arcoverde-PE. **Encargos Financeiros:** **Taxa de Juros Remuneratórios:** 1,60% a.m.; **Juros de Mora:** 1,00% a.m.; **ÍNDICE DE CORREÇÃO:** - ; **Percentual do Índice de Correção:** %; **Sistema de Amortização:** Tabela PRICE; **CET:** 1,93% a.m.; / 26,23% a.a. **Informações complementares CET:** Valor Total Devido: R\$ 24.090,35. Valor Liberado: R\$ 22.500,00 (93,40%). **Total de Despesas:** R\$ 1.590,35 (6,60%), sendo: **TARIFAS:** R\$ 0,00 (0,00%); **IOF + Adicional:** R\$ 969,47 (4,02%); **Seguro:** R\$ 620,88 (2,58%), se contratado; **Despesas:** R\$ (0,00%); **Despesas Adicionais:** 0,00 (0,00%).

AV-5 - 21980 - Arcoverde, 09 de julho de 2024. O imóvel constante da matrícula supra, está cadastrado na Prefeitura Municipal, sob o nº. 101.143.01.0072.000-Seqüencial-1001189. Tudo de conformidade com extrato cadastro imobiliário datado de 27.06.2024, fornecido pela Prefeitura Municipal local, que fica devidamente arquivado.

R-6 - 21980 - Arcoverde, 09 de julho de 2024. **Outorgante Devedor:** **JOSE HIAGO MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, de acordo com certidão de nascimento sob o registro nº. 31.587 as fls. 153 do Livro nº. 28, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais deste município de Arcoverde-PE em 30.07.1996, ora apresentada, e não convivente em união estável com outrem, conforme declarou, maior, terapeuta, natural de Arcoverde-PE, nascido em 14.07.1995, filho de José Gildo Marques de Oliveira e Joicleide de Oliveira Silva, portador do R.G. nº. 9.161.707 SDS-PE expedido em 25.01.2011 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 111.054.274-71, residente e domiciliado na Avenida Zeferino Galvão, nº. 655, centro, nesta cidade de Arcoverde-PE, CEP: 56506-400. **Outorgada Credora:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PERNAMBUCO - SICOOB PERNAMBUCO**, com nome de fantasia **SICOOB PERNAMBUCO**, cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.732.359/0001-41, sediada na Rua Governador Walfredo Siqueira, nº. 17, centro, na cidade São José do Egito-PE, CEP: 56700-000, representada neste ato por seus diretores, **Thiago Medeiros Filgueira**, brasileiro, casado, contador, portador da CNH nº. 04898874908 DETRAN-PB emitida em 30.01.2020 da qual consta o R.G. nº. 3093875 SSP-PB e inscrito no CPF/MF sob o nº. 014.184.374-84, residente e domiciliado na Rua Horácia Nóbrega, nº. 695, bairro Belo Horizonte, na cidade de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Hugo Sarmiento Gadelha**

Oficial do Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Rua Alcides Cursino, 54, Centro - CEP nº. 56.506-530
Fone: (87) 3821-0484

E-mail: cartnotarcoverde@hotmail.com

Site: www.1cartorioarcoverde.com.br

Arcoverde - Pernambuco

REGISTRO GERAL

Matrícula: 21980

Data: 25/02/2014

Ficha: 3

Patos-PB, e Aline Robéria Costa Araújo, brasileira, casada, administradora, portadora do R.G. nº. 5.172.201 SSP-PB e inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.556.984-75, residente e domiciliada na Rua Prefeito José Vilela Torreão, nº. 82, bairro Ipiranga, na cidade de São José do Egito-PE. DACÃO EM PAGAMENTO Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos, deste Município, no Livro E-080, fls. 192/193 em 01.07.2024. Que em face da presente dação em pagamento, a outorgada credora, dá ao outorgante devedor plena, rasa, geral e irrevogável quitação da mencionada dívida de R\$ 28.459,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para nada mais do mesmo reclamar com fundamento nesta transação, se obrigando por si e seus sucessores, a fazer esta quitação sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, comprometendo-se a outorgada credora, a requerer a extinção da Alienação Fiduciária, ajuizada contra o outorgante devedor até a presente data, por se achar plenamente pago e satisfeito de tudo quanto lhe era devido pelo outorgante devedor. O devedor declara neste ato, ter ciência de que o valor do bem é superior ao valor do débito e resolve dar em Dação em Pagamento, renunciando ao ressarcimento de qualquer diferença de valores entre valor do imóvel total das dívidas, bem como renuncia quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem a possível negociação, portanto, dá o imóvel em dação em pagamento para quitação sem nada mais reclamar de forma extrajudicial ou judicial, em caráter irrevogável e irretroatável. **Valor Declarado: R\$ 28.459,56 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **Valor Fiscal: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).****